

* DECRETO Nº 46.933, DE 2 DE MAIO DE 2016.

Institui a Auditoria Técnica Extraordinária de Segurança de Barragem e dá outras providências. (MG 3.5.2016)

RETIFICAÇÃO :

Na epígrafe, onde se lê:

“DECRETO Nº 46.933, DE 2 DE MAIO DE 2016.”

Leia-se:

“DECRETO Nº 46.993, DE 2 DE MAIO DE 2016.”

No Anexo, onde se lê:

“(a que se refere o art. 11 do Decreto nº 46.933, de 2 de maio de 2016.)”

Leia-se:

“(a que se refere o art. 11 do Decreto nº 46.993, de 2 de maio de 2016.)

* Retificação em virtude de incorreção verificada na revisão final.

03 828308 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA GOVERNADORIA DO ESTADO

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG

dispensa, nos termos do art. 12 da Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:
Pela Sociedade Civil:
Titular: RAIMUNDO GERÔNIMO SOBRINHO.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 161, I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e observado o artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 120.337/2010, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 503/2016 da Advocacia Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite** a Investigadora de Polícia II, Nível Especial, **WILMA DAS GRAÇAS CÂNDIDO**, Masp. 341.434-9, em razão da prática de transgressões disciplinares graves, em conformidade com o disposto no art. 158, inciso II c/c art. 151, inciso III e art. 152, §2º, incisos I, II, III e V, todas da Lei 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 252, I, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 120.337/2010, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 503/2016 da Advocacia Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite**, a **ex do serviço público** o Auxiliar Administrativo **ROMILDO MARIANO DE OLIVEIRA**, Masp. 904.847-1, em razão da violação ao disposto no art. 216, inciso V e art. 217, incisos IV e X c/c art. 250, inciso VI, todas da Lei 869, de 1952 – que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de MG.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 252, I, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 120.337/2010, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 503/2016 da Advocacia Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **cassa a aposentadoria** do Auxiliar Administrativo **CARLOS ROBERTO CAMILO**, Masp. 900.145-4, em razão da prática das transgressões disciplinares elencadas no art. 216, inciso V, art. 217, incisos IV e X c/c art. 250, inciso VI, todos da Lei nº 869, de 1952 – que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de MG.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 161, inciso I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 120.337/2010, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica CJ/NAJ nº 503/2016 da Advocacia Geral do Estado e no Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil e **aplica a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento**, à Delegada, **CLAUDIA EDNA CALHAU DE CASTRO E ANDRADE**, Masp. 336.363-7, em razão da prática das condutas transgressivas elencadas no art. 144, incisos III e VI e art. 150, inciso XXX, em consonância com o art. 151, inciso III c/c art. 152, §2º, incisos I, II e IV, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **PAULO JOSÉ CARLOS GUEDES**, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **LUIZ TADEU MARTINS LEITE**, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA.

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO AGUIAR CARRARA DE MELO**, MASP 12728242, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR TÉCNICO, CT-AR01, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, a contar de 2/5/2016.

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Atos do SENHOR DIRETOR

DIRETOR: GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 428/2015, publicada em 06/03/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
-MASP 1400540-9, ANA ROSA MENDONÇA LASMAR, DAD-9 EG1100155, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios, a partir de 07/01/2016.

-MASP 374914-0, MARIA TEREZA DE ALMEIDA, Agente Governamental, nível I, grau H, símbolo AGOV1, referente ao 8º quinquênio, a partir de 27/01/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, a servidora MASP 905137-6, DELANE LÚCIA COUTINHO ARRUDA, Agente Governamental, nível II, grau J, símbolo AGOV2, por 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 12/04/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, da servidora MASP 272792-3, MÔNICA LENTZ PARREIRA FERREIRA, a partir de 08/04/2016.

29 827142 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 19 DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre promoção e progressão de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012,RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores constantes do anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto nos §§2º e 3º do art. 11 e no art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º Conceder Progressão aos servidores constantes do anexo II desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no §1º do art. 11 e art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2016.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 19 de 2016)

Masp	Nome	Adm.	Situação anterior		Situação atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
7522725	Bruno Campos do Vale	I	I	H	II	A	01/05/2016
7522519	Henrique Oliveira Carvalho	I	I	E	II	A	01/05/2016
7522584	Tiago Gonçalves Abreu	I	I	J	II	A	01/02/2016

ANEXO II

(a que se refere o art.2º da Resolução SEPLAG nº 19 de 2016)

Masp	Nome	Adm.	Situação anterior		Situação atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
11600699	Aaron Duarte Dalla	I	III	I	III	J	01/05/2016
7523020	Albert Xavier Freitas	I	II	I	II	J	01/05/2016
6675664	Alexandre Miguel de Andrade Souza	I	III	I	III	J	01/05/2016
11163433	Alexandre Norberto Canuto Franco	I	II	D	II	F	01/05/2016
7527336	Alexandre Santana da Silva	I	I	E	I	F	01/05/2016
11715752	Aline Meira Assis Mesquita	I	II	F	II	I	01/05/2016
6672737	Alvimar Jose Tito	I	IV	I	IV	J	01/05/2016
7527831	Amanda Rodrigues Guimarães	I	I	B	I	E	01/05/2016
6698567	Ana Carolina Utseh Corrêa	I	II	I	II	J	01/05/2016
6684906	Ana Luiza Gomes de Araújo	I	IV	I	IV	J	01/05/2016
10507721	André Abreu Reis	I	IV	I	IV	J	01/05/2016
10842391	Angelo Márcio Minardi de Oliveira	I	IV	I	IV	J	01/05/2016
4545190	Angelo Otavio Lopes da Gama Cerqueira	I	III	I	III	J	01/05/2016
7524515	Augusto Conrado Martins	I	II	D	II	F	01/05/2016
7525843	Barbara Nascimento Martins	I	II	D	II	G	01/05/2016
7528037	Bruna de Paula Ferreira Costa	I	I	B	I	E	01/05/2016
7527096	Bruno Dias Magalhães	I	II	C	II	F	01/05/2016
7524275	Caio Alves Werneck	I	I	H	I	J	01/05/2016
6136881	Carina Angélica Brito Reyder	I	IV	I	IV	J	01/05/2016
7528045	Clarissa de Almeida Gonzaga	I	I	B	I	D	01/05/2016
7527674	Daniel Heyder de Lima Ferreira	I	I	B	I	E	01/11/2015
7527781	Daniel Heyder de Lima Ferreira	I	I	E	I	H	01/02/2016
7527807	Daniela Gomes Pereira	I	I	B	I	D	01/02/2016
7527781	Débora Silva de Miranda	I	I	B	I	E	01/02/2016
7522535	Diego Ferreira Almeida	I	II	I	II	J	01/05/2016
7523624	Diego Otávio Portilho Jardim	I	II	I	II	J	01/05/2016
7527922	Diogo Cruz Nova	I	I	B	I	C	01/05/2016
7527856	Elder Carlos Gabrich Junior	I	I	B	I	E	01/02/2016
7526189	Elisa Versiani Lustosa	I	II	D	II	G	01/05/2016
10842854	Fernando Pérez Ferreira	I	IV	A	IV	D	01/05/2016
7527997	Fernando Rabelo Ribeiro	I	I	B	I	E	01/05/2016
6676027	Frederico Augusto Gomes de Ramos	I	IV	G	IV	I	01/05/2016
10140853	Frederico de Santana Tescarolo	I	V	H	V	J	01/05/2016
7522758	Gabriel Vieira Pereira	I	II	D	II	G	01/05/2016
6695654	Gabriella Nair Figueiredo Noronha Pinto	I	II	I	II	J	01/05/2016
7527195	Gustavo Correa Madeira	I	II	C	II	F	01/05/2016
7527955	Gustavo Oliveira Braga de Souza	I	I	B	I	E	01/05/2016
10949915	Heleno de Lima Marques	I	III	I	III	J	01/05/2016
7527971	Henrique Ribeiro da Glória Antunes	I	I	B	I	E	01/05/2016
7527708	Igor de Souza Soares	I	I	B	I	F	01/02/2016
7522469	Isa Maria Marques de Oliveira	I	II	D	II	G	01/05/2016
7527930	Ivna Mascarenhas e Abreu	I	I	B	I	E	01/05/2016
3487154	Jaime Augusto Freitas Queiroz	I	IV	H	IV	I	01/05/2016
7527666	João Luiz Teixeira Andrade	I	I	B	I	E	01/11/2015
7527666	João Luiz Teixeira Andrade	I	I	E	I	I	01/05/2016
7522642	Josiane Vidal Vimieiro	I	II	I	II	J	01/05/2016
10727071	Jucilaine Aparecida de Andrade	I	I	B	I	E	01/05/2016
11606662	Kamila Pagel de Oliveira	I	III	I	III	J	01/05/2016

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

PORTARIA IOMG Nº 51, DE 3 DE MAIO DE 2016.

Designa fiscal titular e auxiliar para o contrato referente ao Processo de Compras nº 047/2016 celebrado pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG e a Entre Amigos Livraria Ltda. - ME.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Portaria IOMG nº 38, 4 de novembro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Augusto Monteiro Silveira, MASP 1091775-5, sem prejuízo do exercício de suas atividades inerentes ao cargo, para atuar na função de fiscal titulardo contrato referente ao Processo de Compras nº 047/2016 com a empresa ENTRE AMIGOS LIVRARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 04.979.673/0001-96, tendo como objeto a aquisição de livro juridico.

Art. 2º - Designar a servidora Larissa Trindade Mendes Amaral, MASP 1298188-2, como fiscal auxiliar para apoiar o fiscal titular nas atribuições inerentes à fiscalização.

Art. 3º - Os fiscais deverão atuar em obediência às cláusulas postas no instrumento jurídico, nas disposições da legislação federal e estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta autarquia, como as portarias relacionadas à matéria e o Manual de Orientações do Gestor e Fiscais de Contratos da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2016.

EUGÊNIO FERRAZ

Diretor-Geral

03 828306 - 1

03 828309 - 1